MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS
Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

CERTIDÃO

Certificamos que nesta data o ***Presente Decreto***, foi afixado no placar da Municipalidade local de publicação dos atos administrativos.

Água Limpa, 30 / 12 / 2020.

=Responsável pelo Placar=

DECRETO Nº 262 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA LIMPA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no inciso XXVII, artigo 59, do Texto Magno Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **LARISSA DIAS DA SILVA,** inscrito no **CPF/MF sob nº 037.812.061-14, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29(vinte e nove) de dezembro de 2020 .

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA LIMPA, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

VALDIR INÁCIO DO PRADO
= Prefeito Municipal =